

PORTARIA SP Nº 2095/2026

Nomeia Delegados Municipais e Adjuntos

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 819/2024, que estabelece regras para a instalação e funcionamento das Delegacias do Corecon-SP, bem como as atribuições de seus Delegados;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar capilaridade territorial aos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Plano de Trabalho 2026 do Corecon-SP;

CONSIDERANDO os interesses da categoria em toda a jurisdição do Conselho, garantindo a representação da entidade em todo o estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Economistas para exercerem a função de Delegado Municipal do Corecon-SP em suas respectivas cidades:

MAUÁ (ABC): Thiago Rodrigues Justino - Reg. 37.644
SANTO ANDRÉ (ABC): Sandra Collado Gonnsales - Reg. 35.169
ARAÇATUBA (ARAÇATUBA): Jesus Rodrigues Ferrer - Reg. 38.135
BARRA BONITA (BAURU): Luiz Roberto Nahun - Reg. 29.694
JAÚ (BAURU): Francisco Carlos de Oliveira Castro - Reg. 31.948
PEDERNEIRAS (BAURU): Naiara Fracaroli Lima - Reg. 33.271
CAMPINAS (CAMPINAS): Rubens Toledo Arakaki - Reg. 19.273
JAGUARIÚNA (CAMPINAS): Eduardo César Lopes - Reg. 29.558
PAULÍNIA (CAMPINAS): Alarrissa Maroto Fernandes - Reg. 37.927
SUMARÉ (CAMPINAS): Vânia Erica Herrera - Reg. 28.123
BATATAIS (FRANCA): Juliano Douglas Ferrão - Reg. 31.873
GUARATINGUETÁ (CRUZEIRO): Iago Santos Aguiar - Reg. 37.699
GUARULHOS (GUARULHOS): Viktor Vinícius Lopes de Castro - Reg. 37.454
LOUVEIRA (JUNDIAÍ): Danilo Prado Figueiredo - Reg. 37.559
MARÍLIA (MARÍLIA): Vânia Érica Herrera - Reg. 28.123
ÁGUAS DE LINDÓIA (MOGI MIRIM): José Eduardo de Castro Leme - Reg. 31.172
ARARAS (PIRACICABA): Fernando da Silva Pereira - Reg. 33.461
PIRACICABA (PIRACICABA): Ivens de Oliveira - Reg. 31.442
PIRACICABA (PIRACICABA): Carlos Eduardo de Freitas Vian - Reg. 23.489

RIO CLARO (PIRACICABA): Antônio Carlos Piccolo - Reg. 6.480
RIBEIRÃO PRETO (RIBEIRÃO PRETO): Maurílio Benite - Reg. 28.797
SERTÃOZINHO (RIBEIRÃO PRETO): Odair Silva Soares - Reg. 28.377
COTIA (OSASCO): Alejandro Antonio Delmo Rodriguez - Reg. 38.250
JANDIRA (OSASCO): Wanderson Castro de Oliveira - Reg 38.114
PRES. EPITÁCIO (PRES. PRUDENTE): Eduardo Schebuk - Reg. 36.593
REGISTRO (REGISTRO): Roseane Barcellos Marques - Reg. 29.289
GUARUJÁ (SANTOS): Marcos Antonio de Souza - Reg. 34.767
SÃO VICENTE (SANTOS): Sandro Arcangeletti - Reg. 38.127
MONGAGUÁ (SANTOS): João Pedro da Silva - Reg. 22.151
PRAIA GRANDE (SANTOS): Viviam Ester de Souza - Reg. 30.687
FERNANDÓPOLIS (RIO PRETO): Geraldo Pedro Paschoalini - Reg. 34.208
TAUBATÉ (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS): Drauzio Antonio Rezende Junior - Reg. 29.981
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS): Milton Tsuyochi Kudamatsu - Reg. 19.344
CAMPOS DO JORDÃO (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS): Waldemar Silva Brito Filho - Reg. 23.309
PORTO FELIZ (SOROCABA): Thiago Carbonari - Reg. 33.090
SÃO JOÃO DA BOA VISTA (MOGI MIRIM): Benjamin Teixeira Dourado - Reg. 20.308

Art. 2º - Nomear os seguintes Economistas para exercerem a função de Delegado Municipal Adjunto do Corecon-SP em suas respectivas cidades:

DIADEMA (ABC): Carlos José de Oliveira - Reg. 32.089
SANTO ANDRÉ (ABC): Neyvaldo Torrente Lopes - Reg. 21.729
ATIBAIA (ATIBAIA): João Luiz de Salvi - Reg. 18.206
ATIBAIA (ATIBAIA): Ramon Beserra Cavalcante - Reg. 36.927
BAURU (BAURU): José Ricardo Scareli Carrijo - Reg. 13.757
BAURU (BAURU): Leandro Barbosa da Silva - Reg. 35.692
BAURU (BAURU): Leandro de Souza - Reg. 36.650
AMEARICANA (CAMPINAS): Tiago Sebastião Luiz - Reg. 33.907
CAMPINAS (CAMPINAS): Odail Pagliardi - Reg. 32.602
CAMPINAS (CAMPINAS): Paulo Cesar Adani - Reg. 13.499
CAMPINAS (CAMPINAS): Vitor Hugo Tonin - Reg. 36.885
INDAIATUBA (CAMPINAS): Regina Célia Saud - Reg. 31.296
JUNDIAÍ (JUNDIAÍ): Francisco Carlos do Nascimento - Reg. 31.427
JUNDIAÍ (JUNDIAÍ): Mara Rúbia Domingues - Reg. 38.232
BARUERI (OSASCO): Joilson Andrade - Reg. 37.985
BARUERI (OSASCO): Volnei Trevisanuto Junior - Reg. 37.607
OSASCO (OSASCO): Erika Gaj-Levra - Reg. 30.902
OSASCO (OSASCO): Isaías Carlos da Silva Junior - Reg. 38.409
OSASCO (OSASCO): Marcelo Antonio Pereira da Silva - Reg. 37.172
PIRACICABA (PIRACICABA): José Ricardo Fernandes - Reg. 28.622
RIBEIRÃO PRETO (RIBEIRÃO PRETO): Gilson de Oliveira Carvalho - Reg. 37.193
RIBEIRÃO PRETO (RIBEIRÃO PRETO): Manoel Monte C. Filho - Reg. 15.056
RIBEIRÃO PRETO (RIBEIRÃO PRETO): Reinaldo Lucas Machado - Reg. 21.370
RIBEIRÃO PRETO (RIBEIRÃO PRETO): Sérgio Belem Teixeira - Reg. 35.168
SOROCABA (SOROCABA): Adriana Teixeira de Lima - Reg. 26.073
SOROCABA (SOROCABA): Claudemir Ramos - Reg. 31.410

SOROCABA (SOROCABA):Douglas Silvestrucci - Reg. 26.905

SOROCABA (SOROCABA): Gilson Popes de Camargo - Reg. 31.451

Art. 3º - Os mandatos dos Delegados Municipais e Municipais Adjuntos dos Economistas nomeados, respectivamente, nos Arts. 1º e 2º da presente Portaria serão vigentes até o dia 1º de abril de 2027.

Art. 4º - A presente Portaria revoga quaisquer disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 24/04/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215831** e o código CRC **3DA3CB82**.